

06-02-2014

FRAUDE. EX-GESTOR ACUSADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

# Gastos de milhões sem

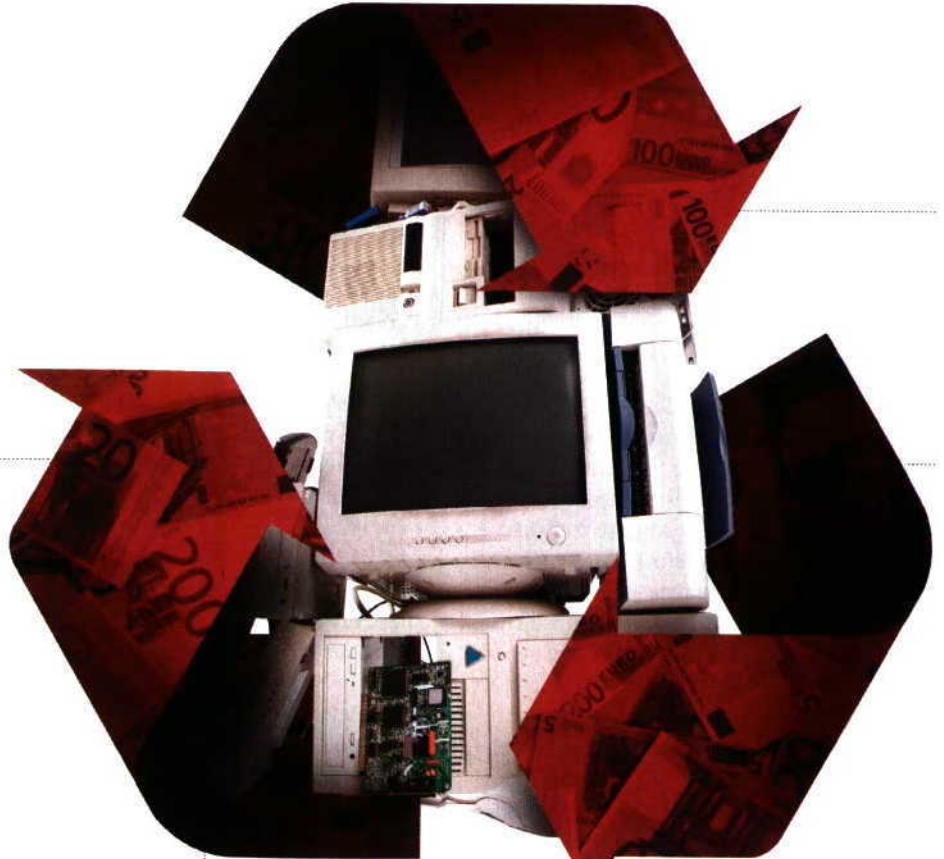
Associação que gere o Ponto Electrão terá pago quase 3 milhões a empresas do seu director financeiro. Alguns serviços eram desnecessários, outros nem foram prestados

**1. AQUISIÇÃO**  
Quando compra um equipamento eléctrico, o consumidor paga a taxa Ecovalor

NUNO TIAGO PINTO

**D**urante quase três anos, o director financeiro da Amb3E ter-se-á servido do cargo que ocupava para levar a associação sem fins lucrativos, líder do mercado de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (a rede dos pontos electrões), a adquirir bens e serviços a empresas que ele próprio dominava por preços superiores aos do mercado. Para isso, segundo o Ministério Público (MP), Fernando Jorge teve a ajuda da mulher, Inês Jogo, que geria algumas dessas firmas. Ao todo, a Amb3E terá pago a essas empresas quase 3 milhões de euros. No fim de Dezembro, após uma investigação de três anos da Polícia Judiciária (PJ), os dois foram acusados dos crimes de infidelidade, burla e falsificação de documentos.

Funcionário da Amb3E desde 19 de Setembro de 2005, Fernando Jorge, 39 anos, terá sido um gestor exemplar com a confiança total do então director-geral Fernando Fontoura. Era ele que propunha as empresas a contratar e autorizava os pagamentos da associação. O dinheiro não era um problema: a Amb3E é formada por vários produtores de aparelhos eléctricos e electrónicos e financiada directamente através da Ecovalor, uma taxa incluída nos preços dos equipa-



**2. DINHEIRO**  
Os produtores que pertencem à Amb3E entregam essa verba à associação

mentos vendidos pelos seus membros.

Terá sido assim até Julho de 2007. Nessa altura, segundo a acusação do MP, a que a SÁBADO teve acesso, Fernando Jorge criou a fir-

**A firma alterou uma aplicação que já existia e vendeu-a como nova. Custo: €1.600.000**

ma de informática ASJ Consulting. Depois, como director financeiro da Amb3E, rescindiu o contrato com a Infnit Business Solutions (IBS) e propôs a Fernando Fontoura a

contratação da ASJ Consulting. Este concordou. Até ao fim desse ano a nova empresa cobrou à Amb3E €83.853. Em 2005 e 2006, a IBS tinha cobrado €61.452 e €119.163 que incluíam a criação de duas aplicações informáticas e a compra dos direitos de uma.

Esta aplicação terá sido uma das maiores fontes de rendimento do gestor. Ainda de acordo com o MP, para ocultar que era um dos sócios da ASJ Consulting, no início de 2008, esta sociedade foi substituída pela CTDI – Consultoria e Tecnologia de Informação, Lda. O director financeiro entregou então à firma o código-fonte da SI-Gres3E para os técnicos o alterarem. Depois, a CTDI implemen-

tou o programa informático na Amb3E como se fosse novo. Pela “criação, desenvolvimento e implementação” da “nova” aplicação e pela formação para a sua utilização, os argui-

06-02-2014

# Controlo

## 4. RECICLAGEM

A **associação** contrata empresas para recolher, transportar e reciclar os materiais

## 3. RECOLHA

A **Amb3E** criou o Ponto Electrão para os consumidores colocarem os aparelhos

dos facturaram mais de €1.600.000 – que incluíam 30 licenciamentos da Intranet quando só havia 15 funcionários.

**FERNANDO JORGE** criou também a CCASJ Contabilidade, Lda., que terá lesado a Amb3E em €77.402. Já em 2009 o gestor constituiu e contratou a empresa Remoinho D'Eventos, a quem a Amb3E pagou €59.320 pela paginação, arte e edição de 3.500 relatórios e contas. Mas a Amb3E só tinha 60 associados e 900 aderentes. No ano anterior, pelo mesmo serviço, tinha pago €1.700. Segundo o MP, o gestor prejudicou ainda a associação através da apresentação de despesas pessoais como se fossem de trabalho (€21.366) e da contratação de uma empresa de serviços radiofónicos desnecessários.

Contactado pela SÁBADO, Fernando Jorge afirmou que “este não é o momento oportuno” para falar e que não tem nada a dizer. Já a advogada da Amb3E, Alexandra Mota Gomes, da PLMJ, elogia a investigação da PJ e diz que a associação pediu uma indemnização cível no valor de 1.045.000 euros, “valor calculado com base na acusação do MP e na diferença entre o que se pagava antes e o que se pagou”. Até ao fecho desta edição não foi possível ter um comentário da advogada de Inês Jogo. O processo foi enviado esta semana para o Tribunal de Instrução Criminal. ●